

## INDICAÇÃO Nº 444/2024

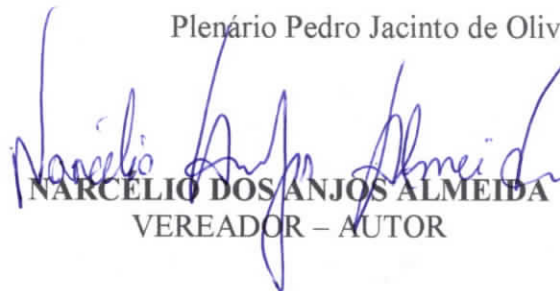
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciada a construção do calçamento na localidade de Barreiras e Passagem Nova, Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

Com intuito de atender as reivindicações apresentadas pela população e de todos que utilizam dessas vias de acesso, a presente indicação visa proporcionar a todos que trafegam por elas, maior comodidade, mobilidade, segurança e conforto no trânsito, pois é de grande importância para garantir melhorias na vida da população dessas localidades, e principalmente, para que todos que fazem uso daquelas vias, possam ter mais facilidade em seu deslocamento.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de junho de 2024.



**NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 11/06/2024  
Servidor: M. L. Oliveira  
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado  Desaprovado  
 Arquivado

Em: 11/06/2024

J. Rabelo Pinheiro  
Presidente